



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### ~~EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 22 AO PLO Nº 208/2023~~ EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Santa Casa de Misericórdia - custeio para compra de televisão para Clínica Médica.	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Santos

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 22 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 15/11/2023 14:58:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A1AD-2C80-F4B5-FE25.





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para custeio para compra de televisão para clínica médica, afim de melhorar ainda mais o atendimento.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

